

ACTA Nº 09/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2001:

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Não compareceu inicialmente à reunião o senhor Vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá.

O senhor Presidente solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Franklin Torres solicitou esclarecimentos sobre o ponto da situação da interrupção do tráfego no IC 1, entre Esposende e Neiva.

O senhor Presidente informou dos trâmites seguidos e das acções que ainda esta semana vão ser implementadas pelo ICERR, para, transitoriamente ser resolvido o problema da melhor forma.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - nove milhões oitocentos e setenta e seis mil cento e noventa e cinco escudos (9.876.195\$00); Fundo de Maneio - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – treze milhões quinhentos e doze mil setecentos e cinco escudos (13.512.705\$00); Depositado no Banco Internacional de Crédito - cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e dois escudos (5.725.802\$00); Em cofre, na Tesouraria – setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e treze escudos (746.513\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e cinco milhões cento e sessenta mil trezentos e vinte e cinco escudos (55.160.325\$00); Em cofre, na Tesouraria - oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e três escudos (82.583\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 08/2001, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Compareceu à reunião o senhor Vereador Dr. Tito Evangelista, cuja falta até agora foi considerada justificada por unanimidade dos presentes.

04 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

04.01 - CONTABILIDADE:

04.01.01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ 400.000.000\$00 - PROPOSTA:

Foram presentes as propostas concorrentes à contratação de empréstimo de longo prazo até ao montante de quatrocentos milhões de escudos. Está junta proposta de decisão elaborada pela comissão de análise das mesmas, sugerindo como proposta mais vantajosa a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, conforme relatório elaborado pelo Gabinete de Assessoria Económica. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE QUATROCENTOS MILHÕES DE ESCUDOS JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NOS TERMOS CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES, TENDO ESTE ÚLTIMO APRESENTADO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: *"Voto contra por particularmente no que respeita à contracção de empréstimo de duzentos e cinquenta milhões de escudos e não obstante as explicações que foram prestadas pelo senhor Presidente da Câmara, entender, aliás na sequência do já reiterado anteriormente, que se não justifica de forma alguma que Esposende venha a possuir a breve prazo três estádios de futebol."*

04.03 - PATRIMÓNIO:

04.03.01 - "CONSTRUÇÕES QUINTA DE SANTA BAIA, LDA", DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PRÉDIO:

Foi presente uma proposta de doação apresentada pelos sócios gerentes da Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada designada "Construções Quinta de Santa Baia, Lda", com sede em Esposende, de parcela de terreno sobrance de loteamento, com a área total de dois mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados, registado na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o nº 01124/210599 e omisso na respectiva matriz predial, mas cuja participação foi efectuada. Está junta a seguinte informação do Director do Departamento de Administração Geral: "Foi-me presente para informação o requerimento apresentado nesta Câmara Municipal pelos legais representantes do Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada designada "Construções Quinta de Santa Baia, Lda", no qual aqueles vêm, em nome desta, solicitar que a Câmara Municipal aceite a doação que pretendem efectuar ao município de Esposende de um prédio urbano composto por dois mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados e sito na freguesia de Palmeira. Assim, dado que se trata de um bem a integrar o domínio privado do município através de doação, sou a informar V. Ex.cia de que não se vê inconveniente na aceitação da doação pretendida, sendo certo que a competência para a mesma aceitação é exclusiva da Câmara

Municipal conforme o previsto na alínea h) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Mais se informa que o valor a atribuir ao bem em causa, e dada a sua recente participação à matriz e recente actualização na Conservatória do Registo Predial, poderá , caso assim seja superiormente entendido, ser o valor patrimonial ali constante, ou seja, um milhão cento e cinquenta mil escudos."

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ACEITAR A DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO COM A ÁREA DE DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS, SITO NA FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO, DESTE CONCELHO, AO QUAL É ATRIBUIDO O VALOR DE UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

05 - OBRAS PÚBLICAS:

05.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

05.01.01 - REVITALIZAÇÃO URBANA DE FÃO - ARRANJO DAS VIELAS DA ZONA ANTIGA - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo indica que a empreitada foi executada pela empresa Porfírio Barreto da Costa, iniciada em 24 de Junho de 1996 e concluída em 25 de Junho de 1998. Mais informa que os trabalhos se encontram concluídos em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que os mesmos podem ser recepcionados e restituídos os depósitos e quantias retidas e extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA À EMPREITADA EM EPÍGRAFE E PROCEDER À RECEPÇÃO DA EMPREITADA, BEM COMO RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

05.01.02 - REVITALIZAÇÃO URBANA DE FÃO - ARRANJO URBANO DO LARGO AVELINO PIRES CARNEIRO E ZONA RIBEIRINHA - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo indica que a empreitada foi executada pela empresa Porfírio Barreto da Costa, iniciada em 25 de Novembro de 1996 e concluída em 24 de Novembro de 1997. Mais informa que os trabalhos se encontram concluídos em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que os mesmos podem ser recepcionados e restituídos os depósitos e quantias retidas e extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA À EMPREITADA EM EPÍGRAFE E PROCEDER À RECEPÇÃO DA EMPREITADA, BEM COMO RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

06 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

06.01 - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO:

06.01.01 - DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o protocolo celebrado entre o Governo Civil de Braga, a Direcção Geral de Viação e a Câmara Municipal de Esposende, que tem por objecto o apoio financeiro a esta autarquia para a realização da acção no domínio da segurança rodoviária, conforme projecto de investimento aprovado e designada por sinalização vertical - colocação de cento e seis sinais de indicação de âmbito urbano em vários arruamentos das freguesias de Vila Chã, Gemeses e Forjães. Fica arquivada cópia do presente protocolo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ASSINADO COM A DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO.

07 - CULTURA E DESPORTO:

07.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

07.01.01 - COMISSÃO DE FESTAS DO SENHOR BOM JESUS DE FÃO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da Comissão de Festas do Senhor Bom Jesus de Fão, solicitando atribuição de subsídio para apoio das festividades em honra do padroeiro daquela vila. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Por forma a apoiar as actividades de índole cultural e de animação inseridas nas festas do Senhor Bom Jesus de Fão, propomos seja atribuído um subsídio no valor de trezentos e cinquenta mil escudos.":

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PAIO DE FÃO.

08 - EDUCAÇÃO:

08.01 - ESCOLAS:

08.01.01 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO ESCOLAR 2001/2002 - INFORMAÇÃO:

Foi presente uma informação do senhor Vereador Dr. Albino Neiva, do seguinte teor: "Com base no artº 4º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, foi elaborado o Plano de transportes Escolares para o concelho de Esposende, referente ao ano lectivo 2001/2002. Sendo a sua elaboração uma das competências delegadas no Vereador do Pelouro da Cultura, trazemos o mesmo à reunião de Câmara, para conhecimento do Executivo Municipal." Segue-se assinatura. Fica arquivada cópia da presente informação e respectivos documentos anexos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

09 - ASSUNTOS DIVERSOS:

09.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

09.01.01 - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador do Pelouro da Acção Social: "As Instituições Particulares de Solidariedade Social são de extrema importância, quer na sua profunda inserção no concelho, bem como no papel fundamental que desempenham no apoio às famílias, nomeadamente à infância e terceira idade, bem como à comunidade local na resolução de variadas formas de carência social. Com este propósito, somos a propor à Ex.ma Câmara a atribuição de subsídios às entidades abaixo indicadas e pelos montantes aí previstos: Centro Social da Juventude Unida de Belinho - 300.000\$00; Associação Cultural Artística e Recreativa de Forjães - 350.000\$00; Centro Social da Juventude de Mar - 300.000\$00; Centro Social da Juventude Unida de Marinhas - 350.000\$00; Associação Social Cultural e Recreativa de Apúlia - 350.000\$00; Centro Paroquial e Social de Vila Chã - 175.000\$00; Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro - 350.000\$00; Grupo de Acção e Solidariedade Social de Antas - 200.000\$00; Centro Paroquial e Social de Curvos - 200.000\$00; Fundação lar de Santo António, de Forjães - 100.000\$00; Esposende Solidário - 300.000\$00; Santa Casa da Misericórdia de Esposende - 350.000\$00; Santa Casa da Misericórdia de Fão - 350.000\$00; Centro Social e Cultural de Gandra - 200.000\$00; Cruz Vermelha Portuguesa - núcleo de Esposende - 300.000\$00." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS CONSTANTES DA MESMA.

NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E O SENHOR VEREADOR DR. ALBINO NEIVA, ASSUMINDO, ENTRETANTO A DIRECÇÃO DOS TRABALHOS, A SENHORA VEREADORA ENG^a MARIA FERNANDA.

09.01.02 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DE MARINHAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com o núcleo de Marinhãs, deste concelho, da Cruz Vermelha Portuguesa, que tem por objecto o desenvolvimento das acções constantes do mesmo e outras com o objectivo de sensibilizar os mais jovens para as questões do socorrismo, recolha e distribuição de bens de primeira necessidade a pessoas carenciadas da área do município, prestação de serviços de assessoria social, cooperação como Serviço Municipal de Protecção Civil, promoção de acções de formação em primeiros socorros e apoio a todas as entidades do concelho que solicitem os serviços daquele núcleo. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O NÚCLEO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.

NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO, O SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO.

09.01.03 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, DE ESPOSENDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício solicitando atribuição de subsídio para apoio do funcionamento de campo de férias denominado Escola de Marinharia, integrado no programa "Férias em Movimento" do Instituto Português da Juventude. Está junta proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva, do seguinte teor: "Por forma a apoiar as iniciativas levadas a efeito pela Associação de Pais da Escola Henrique Medina, de Esposende, propomos seja atribuído um subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS.

09.01.04 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2 E 3 DE APÚLIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe solicitando atribuição de subsídio para as diversas actividades que desenvolvem. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "A Câmara Municipal, consciente do trabalho e dedicação que a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2 e 3 de Apúlia tem vindo a dedicar à comunidade educativa da sua área pedagógica, entende ser de apoiar as suas iniciativas que visam, essencialmente, as actividades extra-curriculares. Assim propomos seja atribuído um subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS.

09.02 - SERVIÇO SOCIAL:

09.02.01 - PROJECTO "CONTINUAR EM SOLIDARIEDADE" - PROPOSTA:

Por sugestão do senhor Presidente o presente assunto foi retirado.

09.02.02 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL - PROPOSTA DE ADESÃO:

Foi presente a seguinte informação do serviço social: "No âmbito de uma política orientada para potenciar a eficácia social das intervenções, tendo por base a articulação estreita entre as prioridades globais e as especificações locais, o incentivo à cooperação entre entidades públicas e privadas, à territorialização da intervenção social, à rentabilização das práticas e estruturas de solidariedade existentes e à importância cada vez maior do social, surgiu a Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97, de 18 de Novembro, que cria a Rede Social, enquanto fórum de articulação e congregação de esforços, baseada na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar. No âmbito da Rede Social, surge o Conselho Social como estrutura de cooperação e participação no sentido de dinamizar a articulação e o planeamento da acção de serviços de administração central, regional e local. Este conselho prossegue objectivos estratégicos: promover a integração e coordenação das intervenções a nível concelhio; promover racionalidades na adequação das respostas / equipamentos, recursos e agentes às necessidades locais; promover o desenvolvimento integrado; induzir o diagnóstico e o planeamento participado; atingir maior eficácia social através da articulação de intervenções. Para implementação da Rede Social no concelho de Esposende, o Instituto de Desenvolvimento Social propõe à Câmara Municipal a celebração de um contrato de prestação de serviços, em que se estabelece o compromisso de implementar a rede social com princípios e metodologias inerentes ao programa, enquanto que o Instituto de Desenvolvimento Social se

compromete a apoiar financeiramente até cerca de seis milhões de escudos, para custear as despesas com a contratação de um técnico superior, aquisição de equipamento informático, assessoria técnica, etc. Face à importância deste programa na condução de um processo de intervenção social mais participação e eficaz, justifica a mobilização e o envolvimento de todos, com vista ao desenvolvimento social do concelho, sugere-se à Ex.ma Câmara a adesão ao Programa de Implementação da Rede Social." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, SOB PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO, MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADERIR AO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

09.02 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

09.02.01 - ESTABELECIMENTO "MUSEU CAFÉ", DE APÚLIA - RECLAMAÇÃO:

Foi presente um abaixo assinado em que o primeiro subscritor é Manuel Tomé Gonçalves Serra, reclamando sobre o funcionamento de estabelecimento denominado de "Museu café", pertencente a Diógenes Queiroga Martins, sito na vila de Apúlia, deste concelho. Está junto parecer da Junta de Freguesia de Apúlia comunicando que concorda com o estabelecido no regulamento respectivo em vigor. Está, também, junta informação do posto de Esposende da Guarda Nacional Republicana, confirmando o teor do abaixo assinado referido. Está, ainda, junta informação da Divisão de Assuntos Jurídicos que apresenta a seguinte conclusão: "face aos elementos existentes no processo considera-se existir fundamento suficiente à restrição do horário do funcionamento do estabelecimento denominado 'Museu Café', sito na Avenida da Praia, na freguesia de Apúlia, até às vinte e quatro horas todos os dias da semana, em virtude de prejudicar a tranquilidade e repouso dos cidadãos. O estabelecimento actualmente possui licença até às duas horas." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE E DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, RESTRINGIR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "MUSEU CAFÉ", SITO NA AVENIDA DA PRAIA, VILA DE APÚLIA, DESTE CONCELHO, ATÉ ÀS VINTE E QUATRO HORAS DE TODOS OS DIAS DA SEMANA, COM EFEITOS A PARTIR DO DIA QUINZE DO PRÓXIMO MÊS DE MAIO.

MAIS DELIBEROU QUE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO SEJA DADO CONHECIMENTO AO COMANDANTE DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM ESPOSENDE, À JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA E AO PRIMEIRO SIGNATÁRIO DA RECLAMAÇÃO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL - INFORMAÇÃO:

02 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM OS CLUBES NÁUTICOS DO CONCELHO - PROPOSTA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL - INFORMAÇÃO:

Foi presente a seguinte informação: " No passado dia 17 do corrente foi publicada em Diário da República a Portaria nº 412/2001, a qual aprova o regulamento arquivístico para as autarquias locais. Verificando-se que a Câmara Municipal procedeu em reunião realizada no passado dia 5 do corrente à apreciação de proposta de regulamento para o arquivo municipal, com vista à realização de inquérito público, informo V. Ex.cia que após análise do regulamento aprovado pela Portaria referida, se verifica a necessidade de se proceder a algumas correcções, dado que contrariam a referida Portaria, pelo que se sugere a reformulação da proposta referida." Segue-se assinatura da Técnica Superior:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA À REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO PRESTADA.

02 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM OS CLUBES NÁUTICOS DO CONCELHO - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "Atendendo a que as associações do concelho que se dedicam à prática da canoagem, nomeadamente o Clube Náutico de Fão, a "Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente", e o Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses, fomentam a prática desportiva junto das escolas do concelho e promovem a realização e participação em eventos náuticos, bem como a competição que tantos frutos e títulos nacionais têm dado, propõe-se à Ex.ma Câmara a celebração de protocolos com aquelas associações, cujas minutas se juntam, nos quais se

reforça a colaboração desta autarquia e se reconhece o esforço na dinamização desportiva." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta e respectivos documentos anexos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E PROTOCOLOS ANEXOS.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião.